

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

**FESTIVAL
DE ARTES
RURAIS**

CARTILHA DE INSCRIÇÃO

PARA ARTISTAS, PRODUTORES E
AGENTES CULTURAIS

Realização:

Centro de Arte e Cultura

Cia de Dança

Coletivo Aguasalá Danzas Afrolatinas

Departamento de Arte e Cultura

Núcleo de Produção Cultural

Observatório Baixada Cultural

Pró-Reitoria de Extensão

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Produção:

Bruno Borja

Camila Daniel

Camila Eller

Emily Grosman

Luis Arthur Santos

Matheus Sousa

Paula Lopes

Valéria Nascimento

Apoio:

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis





1. O QUE É O FESTIVAL DE ARTES RURALINAS?

O Festival surge da intenção de conhecer e mostrar arte, em suas mais variadas formas, de quem vive e divide o ambiente ruralino com a gente. É o momento de convidar os(as) artistas e trabalhadores culturais da universidade a compartilharem suas produções para descobriremos potências e criarmos espaços artísticos de integração.

Buscamos com o evento incentivar e valorizar as habilidades musicais, teatrais, dançantes, visuais, literárias e a criatividade dos(as) discentes, bem como amenizar os efeitos negativos do isolamento social. Para isso, iremos premiar obras artísticas, inéditas e autorais, com o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para a categoria individual e R\$800,00 (oitocentos reais) para a categoria coletivo.

A ideia é envolver toda comunidade estudantil do Colégio Técnico (CTUR) e acadêmica dos três *campus* – Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios – da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro para celebrar, mesmo que em meio a tantos pesares, a arte e cultura.

2. COMO VAI FUNCIONAR?

Iremos abrir um formulário de inscrição para participação durante o prazo de 45 dias. Em sequência começará o período de habilitação dos(as) inscritos(as), fase de interposição de recursos, resultado dos recursos e avaliação/seleção das produções artísticas.

Para anunciar o resultado teremos o Festival de Artes Ruralinas, evento *online* de revelação das obras que serão premiadas em cinco modalidades artísticas. Será feita uma transmissão no canal do Youtube da Pró-Reitoria de Extensão/PROEXT (<https://bitly.com/0zdg9>) no dia 11 de Novembro de 2021, às 19 horas, com o anúncio dos(as) selecionados(as) e exibição das produções vencedoras. O evento é gratuito e aberto ao público.

3. CATEGORIAS E MODALIDADES

Estruturalmente dividimos a participação em dois segmentos: categorias e modalidades. Uma inscrição corresponde obrigatoriamente a escolha de uma categoria e uma modalidade.



Categorias - condição de participar individualmente ou coletivamente.

Você deverá escolher se irá participar sozinho(a) ou com um coletivo. Para ser considerado coletivo o grupo deverá ter no mínimo dois/duas integrantes e no máximo seis integrantes.

Entende-se como coletivo todos(as) os(as) integrantes que fazem parte da produção e/ou execução de uma obra artística. Envolve tanto o(a) artista quanto outros(as) trabalhadores(as) culturais (por exemplo: filmmaker, roteirista, produção, curadoria...).

Modalidades - opção de concorrer em determinada linguagem artística.

Você deverá escolher em qual das cinco modalidades abaixo irá concorrer:

- Música;
- Teatro;
- Dança;
- Poesia;
- Artes visuais (Fotografia, Pintura ou Desenho/ilustração).

Atenção: a modalidade Artes Visuais corresponde somente a produções em Fotografia, Pintura e Desenho/ilustração.

4. POSSO PARTICIPAR?

Há duas formas de participação:

- Se você for aluno(a) vinculado(a) a UFRRJ, de qualquer campus, ou aluno(a) do CTUR, poderá participar nas duas categorias, individual e/ou coletiva. Estão inclusos também os(as) alunos(as) pós-graduandos(as) da instituição.
- Se não estiver em nenhuma especificação descrita acima, você tem a oportunidade de participar apenas da categoria COLETIVO com, no mínimo, dois/duas alunos(as) que estejam vinculados(as) a UFRRJ, de qualquer campus, ou que sejam alunos(as) do CTUR.

Lembrando que na categoria coletivo é permitido o mínimo de dois/duas integrantes e o máximo de seis integrantes.

5. COMO ME INSCREVER?

Preparamos dois formulários de acordo com cada categoria para as inscrições.

Você deverá preencher o formulário escolhido com seus dados e documentos solicitados. Será preciso criar uma pasta no Google Drive, em modo público, para anexar os documentos e compartilhar conosco (através de link) a pasta que deverá ser enviada no campo “*link do drive com os documentos para participação*” do formulário.

INSCRIÇÃO
Categoria individual : https://forms.gle/HxckMH2H5iveKe2G9
Categoria coletivo : https://forms.gle/EHaKA4i7vJRC4KEg6

No item 7 deste edital descrevemos os documentos que deverão ser enviados. Não se esqueça de conferi-los e certificar que a pasta estará em modo público, do contrário, o(a) candidato(a) está sujeito à desclassificação.

6. POSSO TER MAIS DE UMA INSCRIÇÃO?


Sim. Você poderá participar de até duas inscrições, independente da modalidade ou categoria. Por exemplo:

Categorias diferentes e modalidades diferentes - 1 inscrição na categoria INDIVIDUAL pela modalidade DANÇA e 1 inscrição na categoria COLETIVO pela modalidade TEATRO;

Categorias iguais e modalidades diferentes - 1 inscrição na categoria INDIVIDUAL pela modalidade POESIA e 1 inscrição na categoria INDIVIDUAL pela modalidade ARTES VISUAIS;

Categorias iguais e modalidades iguais - 1 inscrição na categoria COLETIVO pela modalidade MÚSICA e 1 inscrição na categoria COLETIVO pela modalidade MÚSICA.

Atenção: nessa opção você poderá enviar mais de uma obra para uma mesma modalidade e categoria, mas só poderá ser selecionado(a) por uma produção. A inscrição na modalidade e categoria igual apenas te dá a chance de concorrer com mais de um trabalho.



Categorias diferentes e modalidades iguais - 1 inscrição na categoria INDIVIDUAL pela modalidade DANÇA e 1 inscrição na categoria COLETIVO pela modalidade DANÇA.

Caso seu nome esteja inscrito em três ou mais propostas, iremos considerar apenas as duas primeiras inscrições.

7. QUAIS DOCUMENTOS PRECISO ENVIAR PARA INSCRIÇÃO?

Além de preencher o formulário de inscrição, você deverá enviar por link do Google Drive os seguintes documentos:

Categoria individual

- 7.1 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 7.2 - Registro Geral (RG);
- 7.3 - Comprovante de matrícula ativa na UFRRJ ou CTUR (declaração ou histórico atualizado emitido via SIGAA);
- 7.4 - Declaração de Autoria e Ineditismo da Obra (Anexo I);
- 7.5 - Autorização do Uso de Imagem (Anexo II);
- 7.6 - Se menor de idade, Termo de Responsabilidade do Menor de Idade e Autorização do Uso de Imagem (Anexo III);
- 7.7 - Obra artística em vídeo (para as modalidades Teatro, Dança, Poesia e Música) ou imagem (para a modalidade Artes Visuais) na qual irá concorrer.

Os modelos dos ANEXOS solicitados podem ser encontrados no seguinte link: encurtador.com.br/mzDU8.

Com exceção do item 7.7, todos os outros documentos deverão estar no formato PDF, em **ARQUIVO ÚNICO**, com a seguinte sequência ao nomeá-lo: *Modalidade_Nome do(a) concorrente_Ano*.

Por exemplo: *Teatro_Maria Lúcia_2021*

O item 7.7 deverá ter, no máximo, três minutos de vídeo e as seguintes especificações:

- Gravar na horizontal
- Resolução: Full HD - 1080p
- Formato de tela: 1920 x 1080

Ao nomeá-lo utilize a sequência: *Título da Obra_Nome do autor(a)*.

Atenção: caso sua obra artística seja na modalidade Artes Visuais, você deverá enviá-la em formato JPG acompanhada, obrigatoriamente, de uma breve descrição (Anexo IV). Fica opcional o envio de vídeo, de no máximo três minutos, para esta modalidade.

Modalidade coletivo

7.8 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos(as) os(as) integrantes do coletivo;

7.9 - Registro Geral (RG) de todos(as) os(as) integrantes do coletivo;

7.10 - Comprovante de matrícula ativa na UFRRJ ou CTUR (declaração ou histórico atualizado emitido via SIGAA) de, no mínimo, dois/duas integrantes do coletivo;

7.11 - Declaração de Autoria e Ineditismo da Obra (Anexo I), declarado pelo(a) autor(a) principal da Obra;

7.12 - Autorização do Uso de Imagem (Anexo II) de todos(as) os(as) integrantes do coletivo;

7.13 - Se menor de idade, Termo de Responsabilidade do Menor de Idade e Autorização do Uso de Imagem (Anexo III) de todos(as) os(as) integrantes menores de idade;

7.14 - Obra artística em vídeo (para as modalidades Teatro, Dança, Poesia e Música) ou imagem (para a modalidade Artes Visuais) na qual irão concorrer.

Os modelos dos ANEXOS solicitados podem ser encontrados no seguinte link: encurtador.com.br/mzDU8.

Com exceção do item 7.14, todos os outros documentos deverão estar no formato PDF, em **ARQUIVO ÚNICO**, com a seguinte sequência ao nomeá-lo: *Modalidade_Nome do coletivo_Ano*.

Por exemplo: *Música_Capivaras Vacinadas_2021*

O item 7.14 deverá ter, no máximo, cinco minutos de vídeo e as seguintes especificações:

- Gravar na horizontal
- Resolução: Full HD - 1080p
- Formato de tela: 1920 x 1080

Ao nomeá-lo utilize a seguinte sequência: *Título da Obra_Nome do Coletivo*.

Atenção: caso a obra artística do coletivo seja na modalidade Artes Visuais, vocês deverão enviá-la em formato JPG acompanhada, obrigatoriamente, de uma breve descrição (Anexo IV). Fica opcional o envio de vídeo, de no máximo cinco minutos, para esta modalidade.



8. QUANTOS PRÊMIOS SERÃO DISTRIBUÍDOS?

Ao todo serão distribuídas 20 premiações.

Cada modalidade terá três premiados(as) da categoria individual no valor de R\$400,00 e um premiado(a) na categoria coletivo no valor de R\$800,00.

Na categoria individual da modalidade Artes Visuais os prêmios serão separados por submodalidades, ou seja, haverá 1 premiação para Fotografia, 1 para Pintura e 1 para Desenho/Ilustração, resultando assim em 3 premiados(as) da categoria individual, como descrito acima.

9. COMO SERÁ FEITA A SELEÇÃO?

Teremos a seleção por uma banca avaliadora formada de três integrantes em cada linguagem.

Os(as) avaliadores são qualificados(as) com notório saber acadêmico e/ou profissionais da área, foram distribuídos em docentes e integrantes de movimentos artísticos e, usarão os seguintes critérios de avaliação:

- Originalidade e criatividade;
- Qualidade técnica;
- Qualidade estética;
- Recursos Expressivos e Comunicabilidade

10. QUANDO SABEREI O RESULTADO?

Inscrições: de 04 de Agosto a 17 de Setembro

Prazo para impugnação do Edital: 05 e 06 de Agosto

Análise documental das inscrições: 18 de Setembro a 23 de Setembro

Homologação das inscrições: 24 de Setembro

Interposição de recursos das inscrições homologadas: 27 e 28 de Setembro

Resultado do recurso: 04 de Outubro

Período de seleção: 05 a 24 de Outubro

Divulgação do resultado preliminar: 01 de Novembro

Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar: 03 de Novembro

Festival de Artes Rurais (divulgação dos resultados): 11 de Novembro

11. OBRAS INÉDITAS E DIREITOS AUTORAIS

Todas as obras deste festival deverão ser inéditas e autorais.

Entende-se por obra inédita aquela que não foi vinculada a nenhum meio eletrônico, processos seletivos, concursos, publicações, premiações, comercializações ou qualquer outro meio de exposição do material ao público; e, obras autorais como aquelas que são de origem, criação intelectual e exclusividade de um(a) autor(a). Você deverá ser o(a) autor(a) da sua obra, sendo impedidas produções artísticas de cópias, plágios e/ou representação de estereótipo (cópia ou modelo pronto). No caso dos coletivos, a obra precisa ser de autoria de, no mínimo, um(a) dos(as) integrantes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do(a) participante implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta cartilha e no edital do referido festival, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Produção Executiva deste evento.

13. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail ufrrj.dac@gmail.com. Retornamos em até dois (2) dias.

